

DECRETO N.º 38.380, DE 18/08/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

| <b>Nome</b>            | <b>MATR.</b> | <b>CARGO</b>                | <b>A PARTIR</b> | <b>PROCESSO</b> |
|------------------------|--------------|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Clemisdes Silva Santos | 32.841       | Auxiliar de Serviços Gerais | 04/08/2020      | 8.855/2020      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal